



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA

## PODER EXECUTIVO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 168/2007 DE 30 DE MAIO

Ano 2017 nº 038, 23 de Março de 2017

Administração: Kerles Jácome Sarmento

O Jornal Oficial do Município de Marcelino Vieira-RN tem como finalidade dar a publicidade exigida na Constituição Federal, na Lei Orgânica do município e na Lei Municipal Nº 168/2007 aos atos oficiais e outros documentos de interesse da administração pública, destinando-se, ainda, à publicação dos atos de natureza normativa, bem como os atos pessoais e decisões do Poder Executivo e do Poder Legislativo e de órgãos e entidades da administração direta, indireta, autarquias e fundações do município.

### MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

1. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009.03-DL/2017 .....02
2. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-DL/2017.....03
3. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-DL/2017.....04
4. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18-DL/2017.....05
5. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-DL/2017.....06
6. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001.02-SL/2017 – CORREÇÃO DE DATAS.....07

#### **EXPEDIENTE:**

**PREFEITO:** Kerles Jácome Sarmento  
*Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN*  
**CNPJ** 08.357.618/0001-15  
*Rua Cel José Marcelino, 109-Centro*  
Telefax (84) 3385-2070  
E-mail: pmmarcelinovieira@brisanet.com.br  
**EDIÇÃO:** *Comissão Municipal de Imprensa*



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA

## PODER EXECUTIVO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 168/2007 DE 30 DE MAIO  
*Ano 2017 nº 038 DE 23 DE MARÇO DE 2017*

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-DL/2017

O Exmo. Sr. Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 18-DL/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e potável, acondicionada em garrações de 20 litros, para as Secretárias Municipais de Marcelino Vieira/RN, para o exercício de 2017, que será Ratificada em favor da empresa Juridicamente denominada de Josefa Oneide Chagas Lopes - MEI, inscrito no CNPJ nº 22.434.061/0001-08, com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 17 de março de 2017.

---

Kerles Jácome Sarmiento  
Prefeito Municipal